



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMONISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 404/21, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo
5521/21, de 15/10/2021,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objetivo é o cumprimento à constatação nº 399707 do Ministério da Saúde, elencada no Processo nº 5050/21, produzindo efeitos a partir desta data.

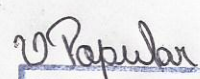
Servidor	Cargo	Matrícula
Rodrigo Romito Gonçalves	Farmacêutico	10/6241 - SMS
Filipe David de Assis	Enfermeiro	10/6416 - SMS
Giovanna Corrêa de Araújo Abib	Médica Pediatra	11/1947 - SMS
Marcos Benjamim Moraes Pinto Santos	Odontólogo	10/1834 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1089
EM 17/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 416525